



Tribunal de Justiça
Mato Grosso

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: 3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT
Fls. ____

Contrato nº 53/2014 – Cia: 0063949-30.2014.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2014, TENDO COMO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE POXORÉU-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO N. 003/2014”, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA LIMA MURÇA & MURÇA LTDA-ME.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.535.606/0001-10, com recursos próprios, fonte 100/240, ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, fonte 240, inscrito no CNPJ sob o nº 01.872.837/0001-93, sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.055-970, nesta capital com obediência geral a Lei n. 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos n. 3.555, de 08/08/2000, n. 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores), neste ato representado pela Diretora Geral/TJ/MT a Senhora MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA, brasileira, portadora do RG nº 0317519-7 SSP/MT e do CPF nº 284.906.141-72, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa LIMA MURÇA & MURÇA LTDA-ME-ME. CNPJ n. 16.885.249/0001-61, Inscrição Estadual n. 13466711-5, situada a Av. Agrícola Paes de Barros, n. 2120, Sala 01, Bairro Santa Izabel, CEP: 78035-160 – Cuiabá-MT, neste ato representado pela SRA. CAROL LIMA MURÇA, brasileira, casada, portadora do RG n. 13737503 SSP/MT, e do CPF n. 794.902.711-87, residente na Rua Rouxinol n. 05, Quadra 08 – Bairro Santa Amália, CEP. 78035-550 – Cuiabá/MT, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no contrato nº 53/2014, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) do contrato 53/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Do Preço e Reajuste) no item 5.1 do contrato originariamente firmado entre as partes, para constar o deferimento dos aditivos de valor ao contrato nos seguintes termos:



Tribunal de Justiça
Mato Grosso

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo – Divisão de Contratos
Telefone: 3617-3726
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

TJ/MT
Fls. ____

Contrato nº 53/2014 – Cia: 0063949-30.2014.8.11.0000

VALOR CONTRATADO	RS 248.665,34			
	Ativos(+) (RS)		Ativo(+)	
	CONTRATUAL (Reforma)	NOVOS SERVIÇOS (Reforma)	Total	(%)
	RS 4.703,78	RS 49.664,45	RS 54.368,23	24,74

- a) **Serviços de Reforma:** R\$ 4.703,78 (quatro mil, setecentos e três reais e setenta e oito centavos).
 b) **Novos Serviços de Reforma:** R\$ 49.664,45 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
 c) **Total:** R\$ 54.368,23 (cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).

2.2. O valor global do Contrato passa ao montante de R\$303.033,57 (trezentos e três mil trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

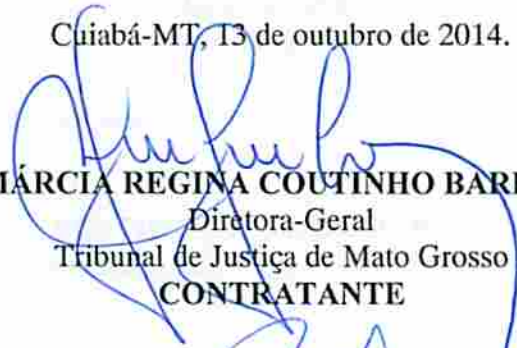
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2014.



MÁRCIA REGINA COUTINHO BARBOSA
 Diretora-Geral
 Tribunal de Justiça de Mato Grosso
CONTRATANTE


CAROL LIMA MURÇA
 LIMA MURÇA & MURÇA LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1


 RG Marilade Peixoto de Assis
 CPF CPF: 722 435 271 23
 HG: 504934-7 SSP-MT.

2 
 RG 1032940973 SSP/MS
 CPF 453 838 470 49